



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Portaria nº 490/2017

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

ARTIGO 1º - Conceder Prazo de 05 (cinco) dias de Recursos ao Enquadramento de Classe do 3º Trimestre de 2017, de acordo com os PCCs nº 039/2011, 040/2011 e 041/2011 e seus artigos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
16/10/2017

Brasnorte-MT, 11 de Outubro de 2017.

Assunto: Encaminha resultado da análise dos servidores para Elevação de Classe

Prezada Senhora:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste, encaminhar o resultado da análise dos documentos apresentados com solicitação de elevação de classe dos servidores como segue:

Servidor (a)	Cargo	Solicitação de Elevação de Classe	Parecer da Comissão
Patricia Rodrigues	Técnico Administrativo de Nível Médio	B / C	Favorável
Rafael Munhak	Operador de Máquinas Leves	A / B	Favorável
Nelcy Cristina de Miranda	Agente de Infraestrutura	A / B	Favorável
Orlando Azevedo Gandra	Agente de Segurança	B / C	Favorável
Jacó Rudi Decker.	Operador de Trator de Esteira	B / C	Desfavorável

Maria de Fátima Alves de Oliveira
Maria de Fátima Alves de Oliveira
Presidente da Comissão

A Ilma. Senhora:

Patricia Rodrigues

Recursos Humanos

NESTA